



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1514 – Itajá/RN, 03 de março de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1514 – Itajá/RN, 03 de março de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REVISÃO DE PREÇO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010411/2020.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição medicamentos injetáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 20, do Decreto Municipal nº 109/2017.

Obs.: Fica reajustado o preço constante na Ata de Registro de Preços firmada nos autos do Pregão Eletrônico nº 010411/2020, no valor de 76% (setenta e seis por cento), o qual vigorará de acordo com o valor mencionado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Valor Licitado R\$	Novo Valor Aquisição	Valor com Reequilíbrio
1	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJ., AMP 1ML	AMP	R\$ 1,48	R\$ 2,00	R\$ 3,52

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010203/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Medicamentos de Médio e Alto Custo em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária de Itajá/RN. Declaro o interessado **E S LOPES DA SILVA - ME, CNPJ/CPF: 13.221.913/0001-80** como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 17.312,08 (dezesete mil, trezentos e doze reais e oito centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de março de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO